

PORTARIA Nº 23/2024

Institui Comissão de Licitação, nas modalidades Pregão eletrônico e presencial, concede Adicional de Participação em Comissão de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A – DESENVOLVE-SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o Art. 16 da Lei Estadual nº 9.180/2023, bem como Art. 40, V e XIII do seu Estatuto Social, considerando ainda o disposto na Resolução nº 01/2024-CONSAD, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho no âmbito da DESENVOLVE-SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação, nas modalidades Pregão eletrônico e presencial (CLP), conforme designação a seguir:

I – ANDREA FREIRE RESENDE, servidora pública estadual, titular do CPF nº XXX.932.955-XX, exercerá a função de Pregoeira Oficial;

II – YURI ANDRÉ PEREIRA DE MELO, empregado público comissionado, titular do CPF nº XXX.784.975-XX, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio da CLP;

III – JOEDNA CABRAL MIRANDA, empregada pública comissionada, titular do CPF nº XXX.923.495-XX, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio da CLP.

Art. 2º - Os membros indicados no art. 1º deverão cumprir com as normas gerais dispostas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Companhia e demais legislações atinentes à matéria, observados, ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas.

Art. 3º - Os empregados especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos até o dia 25 de outubro de 2024.

Art. 4º - Fica concedida, aos membros da Comissão de que trata esta Portaria, "adicional de participação de comissão" previsto no § 1º do art. 5º da Resolução CONSAD nº 001/2024.

Art. 5º- Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, com efeitos financeiros a partir do dia 25.10.2024. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE
CRUZ:02749686571

Assinado de forma digital por MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE
CRUZ:02749686571
Dados: 2024.10.21 15:11:57 -03'00'

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 25/2024

Retifica a Portaria nº 23/2024, nas modalidades Pregão eletrônico e presencial.

O DIRETOR PRESIDENTE da AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A – DESENVOLVE-SE, , no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o Art. 16 da Lei Estadual nº 9.180/2023, bem como Art. 40, V e XIII do seu Estatuto Social, considerando ainda o disposto na Resolução nº 01/2024-CONSAD, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho no âmbito da DESENVOLVE-SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação, nas modalidades Pregão eletrônico e presencial (CLP), conforme designação a seguir:

I – ANDREA FREIRE RESENDE, servidora pública estadual, titular do CPF nº XXX.932.955-XX, exercerá a função de Pregoeira Oficial;

II – YURI ANDRÉ PEREIRA DE MELO, empregado público comissionado, titular do CPF nº XXX.784.975-XX, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio da CLP;

III – ELIZANGELA OLIVEIRA FERREIRA DE ESPINDOLA, empregada pública comissionada, titular do CPF nº XXX.007.985-XX, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio da CLP.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, com efeitos financeiros a partir do dia 25.10.2024. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

Agência Sergipe de Desenvolvimento S/A - CNPJ 51.813.615/0001-78

🌐 www.desenvolve.se.gov.br ☎ 79 3012-3334

📍 Av. Mário Jorge Menezes Vieira 667, Coroa do Meio. Aracaju/SE | CEP 49035-100